

## PORTARIA Nº 672/2019

### Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme documento protocolado sob nº 1184, em 24 de maio de 2019, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 024/2019**, com a finalidade de apurar o direito da servidora Mariângela Zanini, matrícula nº 12, de incorporar em seus vencimentos os valores referentes à função gratificada, bem como apurar o percentual a ser incorporado, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 1.120/1991.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Serafina Corrêa, 24 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-05-2019

Gertrudes Pelissaro dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-05-2019 a 07-06-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-05-2019

Redigido por: Janete Menegatti